



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 493/2023/PCSC/DIAF
SCC 6089/2023

Florianópolis, 03 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Trata-se da Indicação nº 0406/2023, de autoria do Deputado Estadual Delegado Egidio, dirigida ao Governador do Estado de Santa Catarina e por meio dele, à Secretaria de Estado da Segurança Pública, sugerindo a reforma e adequação do prédio destinado para o uso da Polícia Civil no município de Blumenau, localizado na Rua 15 de Novembro, 1.415, Centro, Blumenau/SC.

Inicialmente informamos que por meio do processo PCSC 00092048/2020, a responsabilidade pelo uso do imóvel foi transferida para a Polícia Civil, mediante a publicação da Portaria nº 421/2020.

Nos autos do processo PCSC 00092626/2020, foi formalizada a Dispensa de Licitação em Razão do Valor n.º 100/SECOM/2021, objetivando a contratação de empresa para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia destinados à reforma do referido imóvel. O citado processo originou a Autorização de Serviço n.º 111/SECOM/2021, cujo valor total foi de R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais), com prazo para finalização dos serviços previsto para 03/09/2021, restando como contratada a empresa Aliart Projetos Integrados Ltda – CNPJ 34.852.746/0001-45.

No entanto, depois de formalizada a primeira dilação de prazo de execução, devido ao tempo requerido para aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, nova dilação de prazo foi requerida, em razão da necessidade da atualização da área da matrícula junto à Prefeitura Municipal de Blumenau, restando o novo prazo estabelecido para 01/01/2022. Ocorre que ao protocolar os projetos junto à Prefeitura, evidenciou-se a necessidade de atualização da matrícula do imóvel e de levantamento topográfico, com prazo de conclusão previsto para fevereiro de 2022. Cite-se que após o levantamento topográfico, ainda decorreria um período para análise e aprovação dos projetos protocolados por parte da Prefeitura.

Ao Excelentíssimo Senhor
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina
Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assim sendo, para evitar prorrogações reiteradas da execução contratual, entendeu-se pela formalização do 3º Termo Aditivo de suspensão do contrato, por até 120 dias, a partir de 16/12/2021 até 15/04/2022. Embora a matrícula tenha sido aprovada junto à Prefeitura Municipal, a regularização junto ao Registro de Imóveis ainda estava para ser providenciada. Além disso, em 10/02/2023, a empresa Aliart emitiu uma notificação, informando que não tem mais interesse em dar continuidade ao serviço contratado e justificou a sua desistência alegando que está passando por um processo de mudança em sua atuação no mercado, deixando de realizar atividades no ramo de projetos. Por esse motivo afirmou a empresa que ficará inativa por um período indeterminado, o que motivou a rescisão contratual.

Já o processo PCSC 00048668/2021 tratou da indicação de fiscal de contrato para AS 111/SECOM/2021.

Assim, objetivando prosseguir com a contratação de uma nova empresa para elaborar os projetos de arquitetura e urbanismo para a reforma e adequação do prédio em referência, para que possa abrigar a 1ª Delegacia de Polícia de Blumenau, visto que o processo PCSC 92626/2020 está em fase de rescisão contratual, foi aberto o Processo PCSC 00049180/2023, o qual aguarda pela remessa de documentação, a ser emitida pela Prefeitura Municipal e pelo órgão ambiental municipal.

Ante o exposto, restituo o presente para análise e deliberação de Vossa Excelência, sugerindo a remessa para a Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI) a fim de possibilitar a continuidade de sua tramitação (fl. 012).

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da

Polícia Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6QS68VO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR (CPF: 214.XXX.848-XX) em 03/05/2023 às 12:47:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDg5XzYwOTNfMjAyM182UVM2OFZPMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006089/2023** e o código **6QS68VO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 6089/2023

Assunto: Indicação nº 0406/2023 subscrita pela Deputado Delegado Egídio, dirigida ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Segurança Pública, sugerindo a reforma e adequação do prédio destinado para o uso da Polícia Civil no Município de Blumenau.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DIAF, consubstanciada no Ofício nº 493/2023/PCSC/DIAF, fls. 14/15, e, por conseguinte, atendida a solicitação contida no Ofício nº 1001/SCC-DIAL- GEAPI, fls. 12, determino a restituição do presente processo à SCC, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 4 de maio de 2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3T890ARL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 04/05/2023 às 17:00:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDg5XzYwOTNfMjAyM18zVDg5MEFSTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006089/2023** e o código **3T890ARL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1179/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0406/2023, de autoria do Deputado Delegado Egídio, encaminhado Despacho da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete o Ofício nº 493/2023/PCSC/DIAF, da Diretoria de Administração e Finanças, contendo informações a respeito da reforma e adequação do prédio destinado para uso da Polícia Civil no Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I2H499YH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 05/05/2023 às 14:25:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDg5XzYwOTNfMjAyM19JMkg0OTIZSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006089/2023** e o código **I2H499YH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.